

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUEIRO à Mesa solicitando a realização de Audiência Pública, no **dia 07 de agosto de 2026**, às **19h00m**, com a finalidade de promover amplo debate sobre a defesa da vida, o direito de existir e a saúde da mulher, abordando aspectos médicos, jurídicos, científicos, éticos e sociais relacionados à proteção do nascituro, à maternidade, à criança e a mulher.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a dignidade da pessoa humana constitui um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 5º, caput, da Constituição Federal assegura a inviolabilidade do direito à vida como garantia fundamental de todos;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece especial proteção à família, à maternidade, à infância e à saúde, impondo ao Estado, à sociedade e à família o dever de promover e resguardar tais direitos;

CONSIDERANDO que o art. 227 da Constituição Federal determina ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde e à dignidade;

CONSIDERANDO que o art. 2º do Código Civil põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro;

CONSIDERANDO que a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro, estabelece em seu art. 4º que o direito à vida deve ser protegido por lei e, em geral, desde o momento da concepção;

CONSIDERANDO que a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem assegura o direito à vida e prevê proteção especial à mulher durante a gravidez e às crianças;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o debate técnico e científico sobre a saúde física, emocional e psicológica da mulher, especialmente diante de procedimentos relacionados à interrupção da gestação;



CONSIDERANDO a crescente relevância do debate nacional acerca da assistolia fetal, procedimento que suscita importantes discussões de natureza médica, jurídica, ética e social;

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil, profissionais da saúde, juristas, pesquisadores, representantes de entidades de defesa da vida, instituições religiosas e demais setores interessados na construção de políticas públicas voltadas à proteção da vida e ao acolhimento da mulher;

CONSIDERANDO a competência do Poder Legislativo para promover o debate democrático de temas de relevante interesse público e social;

REQUEREMOS À MESA, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja aprovada em Ata dos Trabalhos desta Casa a realização de Audiência Pública na Câmara Municipal de Santo André, no **dia 07 de agosto de 2026**, às **19h00m**, com a finalidade de debater a defesa da vida, o direito de existir e a saúde da mulher, especialmente no que se refere à proteção do nascituro, às políticas de acolhimento à gestante e aos aspectos médicos, jurídicos, éticos e sociais relacionados à prática da assistolia fetal, diante da relevância e atualidade da matéria.

Na ocasião, deverão estar presentes para compor a Mesa os seguintes convidados:

CORPO DOCENTE

1. **Dra. Rosa Maria dos Santos;**
Email: rosafoligno@gmail.com
2. **Dra. Karina Fernanda da Silva;**
Email: karinamagistri@gmail.com
3. **Dra. Rafaela Lima dos Santos;**
Email: rafaelalimasantosjc@gmail.com
4. **Dr. Henrique Shinomata;**
Email: hos2@uol.com.br

Assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André- PL

